

CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ATA N.º 6/2014

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, na Sala Polivalente do Centro de Recursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o seu Conselho Pedagógico, em reunião ordinária, convocada nos termos regulamentares e presidida pelo seu presidente, Francisco Silva, com os seguintes pontos na ordem do dia:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 – Informações;
- 3 – Ponto de situação sobre o início do ano letivo de 2014/2015;
- 4 – Proposta de alteração do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE;
- 5 – Discussão e aprovação do Regimento do Conselho Pedagógico da ESHTE.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: **António** Manuel Henrique **Fernandes (AF)**, representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Pós-laboral; **Francisco** António dos Santos da **Silva (FS)**, representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-laboral; **Helena** Maria Matos da Silva de Freitas **Moreira (HM)**, representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno; **Isilda** Maria Lopes de Sousa Ramos **Leitão (IL)** representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-laboral; **João** Carlos Protes da Fonseca **Villa de Brito (JVB)**, representante do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-laboral; Maria **Cristina** de **Carvalho** dos Anjos **(CC)**, representante dos docentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; **Paula** Sofia de Carvalho do Carmo **Rama da Silva (PRS)**, representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno; **Paulo** Alexandre Alves **Figueiredo (PF)**, representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno; **Daniel** Alexandre **Lopes (DL)**, representante dos discentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; **Eva** Mariana de Sousa **Borges (EB)** representante dos discentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-Laboral; **Fábio** da Conceição Almeida **Gonçalves (FG)** representante dos discentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; **Joana** Cabral **Ribeiro (JR)** representante suplente dos discentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno; **Luís** Rosa **Francisco** representante suplente dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-Laboral; apresentando-se a lista de presenças no anexo 1. Secretariou a reunião a Técnica Superior Eliana Sousa **(ES)**. Justificaram as suas ausências os membros; **Gilberto** Santo Cristo Soares da **Costa (GC)**, representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; **João**

Trigueiros Sampaio e Farto **Abreu (JA)**, representante dos discentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-laboral; **Luís** Manuel da Silva Alves **Pereira (LP)**, representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno e **Marta** Dias dos **Santos (MS)**, representante dos discentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno

Esteve ainda presente, por convite, o representante da Associação de Estudantes, **Rui Sousa (RS)**.

Tendo verificado a existência de quórum deliberativo, o presidente do Conselho Pedagógico declarou aberta a reunião, começando por solicitar aos conselheiros se desejavam que fosse acrescentado algum ponto à ordem de trabalho e informou sobre a metodologia de trabalho que tem sido prática no que se refere à utilização do Correio eletrónico de grupo.

Não existindo qualquer ponto a ser acrescentado à ordem proposta na convocatória, iniciou-se a aprovação da ata da reunião anterior prevista no ponto um da ordem de trabalho. FS, enquanto presidente do órgão, explicitou a questão da designação dos elementos presentes utilizada em sede de ata, tendo sido deliberado a utilização dos termos identificadores das categorias profissionais de forma a manter a coerência conforme proposto por PRS, IL e JVB. Foi solicitado por PRS a identificação inequívoca do momento em que se retirou na reunião por motivo de atividade letiva de avaliação inadiável. A conselheira IL pronuncia-se no sentido de votar contra a ata considerando que é referido que os diretores de curso e os coordenadores das áreas científicas foram consultados num dos pontos em discussão o que não parece ter ocorrido. O presidente do órgão informou o conselho que as sugestões de alteração da ata devem ser colocadas em tempo útil, nos prazos que são estabelecidos quando se envia por e-mail a proposta da ata. Reafirmou ainda que, conforme está indicado na ata, o documento referido pela docente IL foi enviado para os diretores de curso e coordenadores de áreas científicas, tendo apenas sido excluídos os coordenadores de mestrado uma vez que este ciclo não tem representação no órgão.

Após a inclusão de todas as sugestões de alteração a ata nº5/2014 é aprovada por maioria dos conselheiros com a abstenção de CC e voto contra de HM E IL, que apresenta declaração de voto no momento e que aqui se plasma, conforme autorizado em reunião, tendo sido enviada para o correio eletrónico do presidente com conhecimento da secretária do órgão, para o efeito sem qualquer revisão, retificação ou correção: "1. Declaração de voto (Acta nº 5 do CP de 12/9/2014). "A docente Isilda Leitão, representante dos docentes do Curso de GT/Pós-Laboral, votou contra a aprovação da Acta nº 5 do Conselho Pedagógico de 12 de Setembro de 2014, dado que não se revê: na forma como foram expressas as votações das "recomendações aos docentes"; nos elementos fornecido pela folha de Excel enviada pelo Senhor Presidente do Conselho Pedagógico; e mais uma vez, não se revê no documento aprovado ("recomendações aos docentes") pelo Conselho Pedagógico, na reunião deste órgão de dia 12 de Setembro de 2014." Estoril, 16 de Outubro de 2014. Isilda Leitão"

Iniciou-se então a discussão do ponto dois da ordem de trabalhos. O presidente do órgão informou que se iria dar início ao processo eleitoral dos representantes dos discentes no órgão, nos termos do deliberado na anterior reunião. Informou que o facto do documento "Recomendações do Conselho Pedagógico" ter sido enviado para os docentes e discentes pelo presidente do órgão, ao invés de ter sido assinado e enviado conjuntamente com o presidente da ESHTe, resultou da decisão da Presidência que

considerou que a opção utilizada era mais adequada, assegurando a independência das funções dos dois órgão.

CC e PRS abordaram a questão da marcação das reuniões do órgão devido à potencialidade de incompatibilidade de calendário com a atividade docente e discente. O presidente do órgão referiu que tem atuado de forma a ter essa questão em conta, nomeadamente solicitando antecipadamente a disponibilidade dos docentes para as reuniões e enviando uma pré convocatória. Assegurou ainda que as reuniões irão ser realizadas em horários e dias distintos.

HM solicitou a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos como número seis: a forma como se gere a comunicação eletrónica no órgão. O presidente do órgão informou que perante dúvidas sobre se esta é uma decisão que deve ser estabelecida pelo Plenário ou pelo presidente deste órgão, já tinha solicitado aos serviços jurídicos da ESHTE esclarecimentos sobre o assunto, comprometendo-se a trazer a questão ao Plenário após receber a resposta. A votação deste ponto obteve três votos a favor: HM, IL e PRS, sendo os restantes contra. Assim, não foi aprovada a sua inclusão, mantendo-se a ordem de trabalhos como inicialmente prevista.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos: Ponto de situação sobre o início do ano letivo de 2014/2015, EB solicitou a palavra para referir que se deveria rever o grau de exigência e integração dos conteúdos das diferentes unidades curriculares (UC,) considerando que um grupo de alunos do terceiro ano é da opinião que há diversas unidades curriculares que apresentam um baixo nível de exigência e uma insuficiente articulação de conteúdos com as restantes UC. PF pronunciou-se no sentido de estarem a ocorrer algumas dificuldades na lecionação de UC mais práticas devido à inexistência de disponibilidade de salas mais adequadas, nomeadamente as que são objeto de autorização do Turismo de Portugal, que não permite a reserva com maior antecedência que uma semana, o que invalida as condições necessárias ao desenvolvimento de algumas atividades, em particular na UC de Artes e Espetáculos, acrescentado ainda que existe uma escassez de recursos informáticos e, com alguma frequência, o encerramento das casas de banho. O que é corroborado por EB que salienta, ainda, a escassez de iluminação interior e exterior, e a insuficiência de tomadas elétricas e iluminação na “sala de estudo”. PRS pronunciou-se sobre as listagens de alunos, um mês depois do início das aulas não estar completa e fechada, invalidando uma melhor organização pedagógica. JR referiu a situação da cantina escolar, onde se tem verificado a inexistência de senhas suficientes para os utentes da Escola Superior, e que o horário da mesma não é compatível com o horário letivo de algumas turmas. HM, referiu que há turmas com número de alunos que excedem o limite definido, sendo urgente, nesses casos, proceder à divisão das turmas. CC lamentou o mau estado de algumas das salas, a antiguidade dos sistemas informáticos instalados, a falta de qualidade do isolamento térmico e sonoro, o número excessivo de alunos por turma e a redução de funcionários dos serviços académicos, que se reflete no trabalho desenvolvido. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho ficou definido que o presidente do CP iria transmitir as preocupações aqui expressas ao presidente da escola. No que se refere aos problemas com as unidades curriculares apresentados por EB, FS recomendou que os alunos falassem diretamente com os docentes e, no caso de isso não ser suficiente, que fosse solicitada uma reunião com o diretor de curso e os coordenadores das áreas científicas das UC em causa.

Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos da reunião: Proposta de alteração do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTe, que de acordo com a metodologia de trabalho adotada no órgão é realizada pela leitura, discussão e votação pela generalidade dos pontos que não suscitem dúvidas a nenhum dos conselheiros e de forma individualizada para os outros pontos. FS coloca à aprovação o documento na generalidade o que conduz a uma aprovação unânime, salvaguardando a necessidade de discutir e aprovar os pontos seguintes desse documento.

Iniciou-se a discussão com o artigo segundo onde na alínea número seis foi proposta a alteração para que não pudesse haver a candidatura do mesmo sujeito em dois cursos e duas listas diferentes. Foi questionado por PRS o porquê desta alteração e por IL o facto de não existir representação dos cursos de Mestrado. FS respondeu à segunda questão referindo que esta situação não está prevista em estatutos. EB questiona o motivo da diferente duração dos mandatos de docentes e discentes, CC questiona sobre a correlação entre os estatutos e o disposto na alínea número dois do artigo sexto, o que é reforçado por HM no sentido de ser explicitado o disposto na alínea número dois do artigo sexto e na alínea número seis do artigo segundo. Todas as questões são esclarecidas por FS. PF propõem a substituição de “e” para “ou” na alínea número onze deste artigo, segunda linha.

Relativamente ao articulado de votação autónoma, artigo segundo, alínea número seis, o mesmo foi aprovado por maioria com a inclusão da limitação de cada sujeito apenas poder candidatar-se numa lista e por um curso com a seguinte expressão de votos: a favor da inclusão da limitação: PF, EB, JVB, JR, DL, FS, AF, contra a inclusão: LP, PRS, CC, FG, IL, HM.

Às doze horas e vinte minutos iniciou-se a discussão do ponto cinco da ordem de trabalhos “Discussão e aprovação do Regimento do Conselho Pedagógico da ESHTe.” Foi aprovado por todos os presentes seguir a mesma metodologia para discussão e aprovação do documento, utilizada no ponto anterior.

FS deu início à votação dos pontos a serem alterados no documento.

Artigo quatro alínea número um, aprovada por unanimidade a alteração de “sempre” para “preferencialmente” ficando o artigo com a seguinte redação: “1. Integram uma Comissão Especializada os membros do Conselho Pedagógico para tal designados pelo plenário, devendo preferencialmente ser respeitado o princípio da paridade entre docentes e estudantes”.

Artigo quatro alínea número três. Sendo este a alínea que suscitou maior discórdia, com a pronuncia efetiva de IL, HM e PRS em contra e a defesa de FS. Não existindo mais inscrição para pronúncia FS deu início à votação tendo sido aprovada por maioria a opção de redação: “3. As Comissões Especializadas são presididas por um docente ou discente eleito pelo órgão.”, com os votos a favor de EB, JR, DL, PF, FG, LP, FS, e os votos contra de AF, HM, IL, JVB, PRS e CC. Face ao resultado, HM e IL solicitaram que seja colocado à consideração do Gabinete Jurídico da ESHTe se não existem impedimentos legais afetos a esta decisão, o que foi aceite pelo presidente do CG.

Às doze horas e quarenta e cinco minutos, a conselheira PRS solicita a sua escusa de presença na restante reunião do órgão por motivos de atividade letiva, que foi autorizado.

IL, pronuncia-se apresentando a seguinte declaração de voto no momento e que aqui se plasma, para o efeito sem qualquer revisão, retificação ou correção: "A docente Isilda Leitão votou contra o ponto nº 3 do Artigo 4º (que substitui o ponto 3 anteriormente proposto, que passou para nº 4) do "Regimento de Funcionamento do Conselho Pedagógico da ESHTe", apresentado em Reunião do Conselho Pedagógico de 16 de Outubro de 2014, onde foi aprovado que: "as Comissões Especializadas serão presididas por docentes ou discentes", em alternativa a outra apresentada, "as Comissões Especializadas serão presididas por docentes», tendo votado a favor desta última. Mais informou que, dado que lhe parecia grave a decisão tomada, deverá ser solicitado um parecer jurídico sobre esta matéria. Conselho Pedagógico de 16/10/2014. Isilda Leitão”.

Passando ao artigo sétimo foi colocada uma sugestão de alteração na alínea número um, tendo esta sido aprovada por unanimidade, passando o prazo indicado na alínea para “mínimo de cinco dias” por voto da maioria e duas abstenções. Foi ainda aprovado por unanimidade a inclusão de um ponto no artigo sétimo com a seguinte redação: “2. Recomenda-se que, pelo menos até três dias antes da convocatória, o presidente envie um e-mail aos membros deste órgão a informar da intenção de realização da reunião e a solicitar que, casos estes tenham sugestões de assuntos para a ordem de trabalhos, as enviem por e-mail até ao dia anterior à divulgação da convocatória final.”

Devido ao prolongamento da reunião, o presidente do órgão colocou à deliberação dos membros conselheiros o adiamento dos pontos restantes da ordem de trabalho, para novo agendamento, considerando que a proposta de Regimento estava aprovada até ao artigo sétimo, o que foi aprovado por unanimidade.

O presidente do órgão apresentou então um voto de despedida para os membros representantes dos discentes esperando que venham a candidatar-se para um novo mandato.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e quinze minutos, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo presidente e pela secretária do Conselho Pedagógico.

O presidente do Conselho Pedagógico,



(Francisco Silva)

A secretária do Conselho Pedagógico,



(Eliana Sousa)